



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
Controladoria Geral do Município

ATO DE DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES

RESOLUÇÃO CGM Nº 008/2025

A **Controladora Geral do Município**, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de conformidade com o disposto no inciso I do art. 8º do Decreto Municipal nº 295/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores para a composição da Equipe de Planejamento de Contratações da Controladoria Geral do Município, na forma abaixo:

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO	
SERVIDOR	MATRÍCULA
Cristhiane Rachel Sales Campos	30095
Elisângela Freitas dos Santos	31267
Vitor Mendonça Ferreira	30919

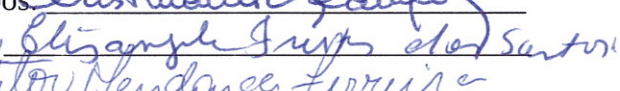
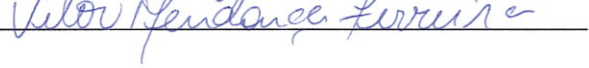
Art. 2º – Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções, participar dos estudos voltados ao planejamento das contratações no âmbito da Controladoria Geral do Município, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 295/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 12 de novembro de 2025.


Angelica Wermelinger da Rosa
Controladora Geral do Município
Matrícula 57355

Ciência do servidor designado como membro da Equipe de Planejamento de Contratações:

Cristhiane Rachel Sales Campos: 
Elisângela Freitas dos Santos: 
Vitor Mendonça Ferreira: 

Para publicação resolução CGM 008/2025

1 mensagem

Controladoria Geral de Itaboraí <controladoria.geral@itaborai.rj.gov.br>
Para: semgov.publicacao@itaborai.rj.gov.br

12 de novembro de 2025 às 17:04

Segue em anexo arquivo para publicação da resolução cgm 008/2025



RESOLUÇÃO 08 - 2025.docx
34K

Recebido em
12.11.25

JG
Jacqueline Langer Guimarães
Oficial ADM.
Mat.: 18347